



Prefeitura Municipal de Cacique Doble  
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 169/24, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

**CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO E 60 (SESSENTA) DIAS DE GOZO A SERVIDORA NEIDE BACCHI.**

**LUIZ ANGELO DEON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art.94, Parágrafo 2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 90 (noventa) dias de direito à Licença Prêmio, a Servidora **NEIDE BACCHI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quinquênio compreendido no período de 10/08/2015 a 01/03/2022 (LC 173/20), conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

**Art. 2º** - Conceder 60 (sessenta) dias de gozo de Licença Prêmio a Servidora **NEIDE BACCHI**, referente ao quinquênio 10/08/2015 a 01/03/2022 (LC 173/20), a contar de 14/05/2024 até 12/07/2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
13 DE MAIO DE 2024.

**LUIZ ANGELO DEON**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Luciane de Fátima Cagnini**  
Secretária da Administração